

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01878.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Henrique de Freitas Menegheti. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Matheus Henrique de Freitas Menegheti e Lorena Cristina Batista dos Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01676.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Henrique Gabriel dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Henrique Gabriel dos Santos e Lorena Cristina Batista dos Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01622.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kemille Stefanni Dias. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 05/12/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Kemille Stefanni Dias e Geni da Silva Souza - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01620.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Gabriel do Santos Wassem. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 05/12/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** João Gabriel do Santos Wassem e Geni da Silva Souza - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01621.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mateus Antonio da Silva Marques. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 05/12/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Mateus Antonio da Silva Marques e Geni da Silva Souza - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01585.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Verônica Luiza Silva Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Verônica Luiza Silva Santos e Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01584.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/05/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos e Luline Silva C. Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01586.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anita Alves dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Anita Alves dos Santos e Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01587.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jade Santos Carneiro. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Jade Santos Carneiro e Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos - **Orientador.**

Protocolo 1525538

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### ATA DA DECIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ao doze dia do mês de dezembro de 2023, com início 16h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Nona Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2023, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. À distância o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes a distância, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Vaniele Fior, Superintendente Reguladora de Rodovia, Portos e Hidrovias e Débora Inácio, da Assessoria de Comunicação. Registra-se a presença do Sr. Pedro Emanuel Coelho Rados, Coordenador de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovias representante da SINFR. Representante da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A, Renato Beltrame - Gestor de Assuntos Regulatórios, Maryane Braga - Coordenadora de Assuntos Regulatórios e Kamylla Marinho, equipe Regulatório).

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Nona Sessão Regulatória do ano de 2023, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefia de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que conforme decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, exarada na Décima Segunda Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2023, foi convocada a presente Sessão Regulatória e publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso de nº 28.635 no dia 05 de dezembro de 2023, páginas 80, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

#### Passa a tratar do Item de Pauta:

1º AGER-PRO-2023/03787, da interessada Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A, que versa sobre o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, a Pauta foi solicitada pelo Diretor Relator, Diretor Regulador José Ricardo Elias, que após a leitura do Relatório, o Presidente da Sessão, passou a palavra aos legitimados, no qual o Sr. Renato Beltrame, representante da interessada cumprimentou a todos os presentes destacou o empenho da Agência quanto a tratativa célere do processo e encerra a fala agradecendo a todos. Em ato contínuo o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular, portanto, não tendo nada a declarar. Diante disto o Presidente devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão de seu voto. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente os indagou se existia a necessidade de algum esclarecimento, mantendo-se em silêncio o Presidente passou a coletar os votos dos Diretores Reguladores. Antes de proferir o voto Diretor Jossy, fez breve comentário quanto ao índice apresentado e após aprovação da Diretoria, abriu a palavra a Superintendente Vaniele que esclareceu o índice complementando a fala do Diretor Jossy, e após manifestou acompanhar o voto do Relator. O Diretor Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, parabeniza a todos e acompanha o voto do Relator. Por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, também parabeniza o voto e destaca que historicamente deva ser registrado no anuário da AGER/MT, elencando a agilidade e brilhante voto do relator, diante do exposto manifesta acompanhar o voto do relator. Após

votação o Diretor Relator pede a palavra para parabenizar a todo corpo técnico da AGER, destacando a SRRPH e a SREE, na pessoa de suas superintendentes.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Diante todo o exposto, após análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares e Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - Relator, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A quanto o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 - SINFRA, Lote 1: Alto Araguaia nos seguintes termos:

a) suspensão da aplicabilidade do Desconto por Atraso e Inexecução de Obra - DA neste reajuste contratual da Tarifa Básica de Pedágio, da Rodovia MT-100, ficando fixado, por consequência, em 1(um) o fator DA no âmbito deste processo;

b) fixação da tarifa básica de pedágio em R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) como tarifa teto e, que esta reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato, para vigência a partir do dia 13 de dezembro de 2023, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER, sendo facultada a Concessionária a cobrança de tarifas inferiores ao teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia,  
Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1525598

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SUBSTITUTIVO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018/ AGER/MT**  
**Processo nº. AGER-PRO-2022/00452**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** SQUADRA TECNOLOGIA S/A  
41.893.678/0001-28 CNPJ:

**DO OBJETO:** 1.1 O presente termo de acordo tem por objeto as 4 entregas associadas ao talonário eletrônico de multas e contrapartida elucidadas a seguir:  
**Entrega 1 - Correção dos Itens associados ao release VII;**  
**Entrega 2 - Entrega da documentação da release VII;**  
**Entrega 3 - Melhoria do MVP DAR - Levantamento dos Requisitos para emissão do DAR;**  
**Entrega 4 - Implementação da melhoria do MVP DAR;**  
**Contrapartida - MVP - Manifestação da Notificação de Infração pela Empresa.**

1.2 Para a consecução das entregas, a Squadra e a AGER se comprometem com as premissas associadas a cada entrega.

1.3 Os prazos mencionados e estimados não são cumulativos, já que muitas atividades podem ser desenvolvidas em paralelo, mediante execução conjunta com o P.O do projeto.

1.4 A cada etapa de trabalho, a validação com a AGER já permite o desenvolvimento da próxima fase.

Data da assinatura: 04 de maio de 2023.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **RÔMULO CIOFFI**.

Protocolo 1525597

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), que deriva da adesão à ARP nº 002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.33, Sub-elemento: 01, Fonte: 1.700.0000

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** PATRICIA DE PAULA DORILEO - matrícula 214469;

**GESTORA:** MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI - matrícula 91279.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2023.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES. ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP

Protocolo 1525441

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023/ JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** NAKAEXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 28.072.565/0001-01

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento é o aditivo com contrato nº 014/2023/JUCEMAT, em conformidade com a Cláusula décima segunda (12.9) refere-se à ao reequilíbrio financeiro e troca da marca da água mineral natural sem gás acondicionada em embalagem de 500 ml para atender às demandas da Jucemat. O valor unitário passa a ser R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), sendo assim o valor total do contrato após a aplicação dos 25% passa a ser R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte 1.501.0000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2023/00647

**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Mário César Hideki Nakayama**

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/> contratos.

Protocolo 1525447